Projeto de Decreto Legislativo nº 61 /2015, de 04 de dezembro de 2015.

"Confere Título de Cidadania ao Senhor **José Bassan Júnior**".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º, do Art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, ***TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE*** ao Senhor **José Bassan Júnior,** Pecuarista e Comerciante.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a, definir a data, horário e o local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* deste artigo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 04 dias do mês de dezembro de 2015.

Ver. **PEDRO VIEIRA DE ASSIS**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura tem por objetivo o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo Senhor José Bassan Júnior. Natural de Macedônia/SP, casado com Hellen Sara Princi Bassan com quem teve um filho. Chegou em Caçu no ano de 2006, porém já frequentava a cidade devido aquisição de propriedade rural no município de Caçu, região do Alarcão, no ano de 2003. Posteriormente, já residindo na cidade, adquiriu no ano de 2009 a Farmácia São Pedro para juntamente com sua esposa empreenderam o negócio, gerando emprego e renda para a cidade. Participa ativamente dos movimentos religiosos da Igreja Católica juntamente com sua família.

Diante do acima exposto, esperamos contar com a compreensão dos dignos pares para a aprovação da presente propositura.